



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.003/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 089/2019 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 089/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de alarmes e câmeras de monitoramento, para atender o Aeroporto Municipal Orlando de Carvalho, deste Município, conforme Convênio nº 001/2019 – SEIL – celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **INFATEC – COMPUTADORES LTDA – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI,
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/09/2019 DE Nº 11.671
UMUARAMA, 30/09/2019
Paula Sofia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS